ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

PORTARIA Nº 549/2019, de 09 DE JULHO DE 2019.

Designa a Comissão Permanente de Seleção para julgamento das propostas e análise da documentação referente aos processos de Parceria com base na Lei 13.019/2014.

O Prefeito Municipal de Encantado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no § 2° do Artigo 27 da Lei n° 13.019/2014 e Decreto 112/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Seleção para julgamento das propostas e análise da documentação referente aos processos de parceria com o Município de Encantado, com base na Lei n° 13.019/2014, formada pelos seguintes servidores:

TITULARES: **MICHELE CELLA - matrícula 2.359**
ODETE ARALDI - matrícula 2.732
LUCIANA GONÇALVES - matrícula 1.083

SUPLENTES: **GUSTAVO GIACOMOLLI PITOL - matrícula 2.693**
LEONARDO DECONTO - matrícula 2.624
VANUSA LUZZI GRASSI - matrícula 2.675

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Seleção:
I – julgar as propostas da Parceria;
II – analisar a documentação prevista nos artigos 33, 34 e 39 da Lei 13.019/2014
III – registrar em ata os procedimentos e resultados do Processo para homologação do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 09 DE JULHO DE 2019.

ADROALDO CONZATTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOANETE CARDOSO MASIERO
Secretária Geral de Governo